



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Ofício nº 0665.2014.PGJ.816676.2014.8735

Manaus, 10 de março de 2014.

Ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Amazonas
Neste Edifício

Senhores Procuradores de Justiça,

Cumprimento-os com o presente e, com supedâneo no art. 29, XXII, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, submeto à elevada opinião deste Egrégio Colégio de Procuradores, acompanhado da pertinente Exposição de Motivos, a Proposta de criação de novos cargos de Promotor de Entrância Final.

Assim, e sem mais para o momento, renovo a Vossas Excelências os mais elevados votos de consideração e apreço.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça